

Boletim

Vigilância Epidemiológica Hospitalar

Nº 01 | Março de 2023

Esse boletim epidemiológico tem por objetivo compartilhar informações sobre a Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH) do Estado da Bahia.



Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - Sesab

Governador
Jerônimo Rodrigues

Vice-governador
Geraldo Júnior

Secretária da Saúde
Roberta Santana

Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde do Estado da Bahia - Suvisa

Superintendente
Rívia Barros

Comunicação
Ana Beatriz Pires
Éfren Ferreira

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde Estado da Bahia - CIEVS

Coordenação
Edilene Rocha
Renata Maiana
Talita Uripa
Tatiana Medrado

Equipe Técnica
Ana Cotrim
Bárbara Reis
Caroline Carvalho
Edson Júnior
Ênio Soares
Fabíola Araújo
Fernanda Ribeiro
Imeide Santos
Juliana Andrade
Juliana D'Affonseca
Lívia Guerra
Patrícia França
Paula Muniz
Paula Ribeiro
Rozeana Matos
Sheila Cristina

Residentes
Ana Miguez
Jayelen Alves
Luan Reis
Taiane Fisher

Administrativo
Rosângela Santos

O Monitoramento das Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública (DAE) de notificação imediata realizado pelos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE)

Em novembro de 2021, foi instituído um instrumento de comunicação denominado "Comunicado de DAE imediata", com o objetivo de notificar as doenças, agravos e eventos (DAE) de notificação compulsórias detectadas no âmbito hospitalar (Brasil, 2021a).

Esse instrumento tem por objetivo a comunicação oportuna das DAE imediatas e foi elaborado pela coordenação da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH) do MS, e tem como foco as unidades hospitalares com NHE vinculados à esta rede. O imediatismo imposto à esta comunicação justifica-se pela necessidade de desencadear medidas de prevenção e controle em tempo hábil, nos casos de DAE com elevada gravidade ou potencial de disseminação e desencadeamento de surtos. As DAE de notificação imediata que devem ser comunicadas pelos NHE são as relacionadas na Portaria GM/MS Nº 3.418 de 31 de agosto de 2022. Segundo a Portaria nº 1.694 de 23 de julho de 2021, os hospitais integrantes da RENAMEH possuem um papel fundamental no processo de detecção oportuna das potenciais emergências em saúde pública. Ressalta-se que essa comunicação não substitui a notificação via sistemas de informação oficial.

Apesar do fluxo proposto pelo MS incluir apenas os NHE vinculados à RENAMEH, na Bahia optou-se por envolver todos os NHE de hospitais da rede estadual e incluir as DAE de notificação imediata relacionadas na Portaria Estadual Nº 1.290 de 09 de novembro de 2017. Além disso, devido a um fluxo interno da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab), casos de violência sexual e autoprovocada também foram incluídos, ao longo do ano de 2022, como agravos de notificação imediata.

O fluxo de comunicação de DAE imediata estabelecido na Bahia (Figura 1) também visa otimizar a comunicação entre os NHE, as vigilâncias epidemiológicas municipais, a Rede CIEVS Estadual e a RENAMEH, de forma a apoiar as ações de resposta e o compartilhamento das ações de prevenção e controle já implementadas no hospital.

Figura 1: Fluxo de Comunicação de DAE imediata na Bahia, 2022.



Fonte: Autoria Própria

No fluxo, os comunicados devem ser enviados considerando a Semana Epidemiológica (SE) correspondente, devendo, inclusive, realizar a notificação negativa quando não houver a ocorrência de casos de DAE de notificação imediata.

Ao final do ano de 2022, o Estado da Bahia possuía 47 NHE implantados em hospitais com sede em 25 municípios do Estado, conforme mapa abaixo.

Hospitais que possuem NHE por Núcleos Regionais de Saúde (NRS) e Município, 2022.

NRS - Centro Leste

Feira de Santana

- Hospital Estadual da Criança
- Hospital Geral Clériston Andrade
- Hospital Especializado Lopes Rodrigues
- Hospital Inácia Pinto dos Santos
- Hospital São Matheus

Seabra

- Hospital Regional da Chapada
- Maternidade Frei Justo Venture

Serrinha

- Hospital Municipal de Serrinha

Itaberaba

- Hospital Geral de Itaberaba

NRS - Leste

Camaçari

- Hospital Geral de Camaçari

Simões Filho

- Hospital Municipal de Simões Filho

Lauro de Freitas

- Hospital Geral Menandro de Farias

Santo Antônio de Jesus

- Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus

Salvador

- Instituto Couto Maia
- Hospital do Subúrbio
- Hospital Especializado Octávio Mangabeira
- Hospital Geral Ernesto Simões Filho
- Hospital Geral do Estado
- Hospital Geral Roberto Santos
- Hospital Santo Antônio
- Hospital Santa Isabel
- Hospital Universitário Professor Edgar Santos
- Hospital Municipal de Salvador
- Maternidade Climério de Oliveira
- Maternidade José Maria de Magalhães Neto
- Instituto de Perinatologia da Bahia
- Maternidade Maria da Conceição de Jesus
- Maternidade Tsylla Balbino

NRS - Nordeste

Alagoinhas

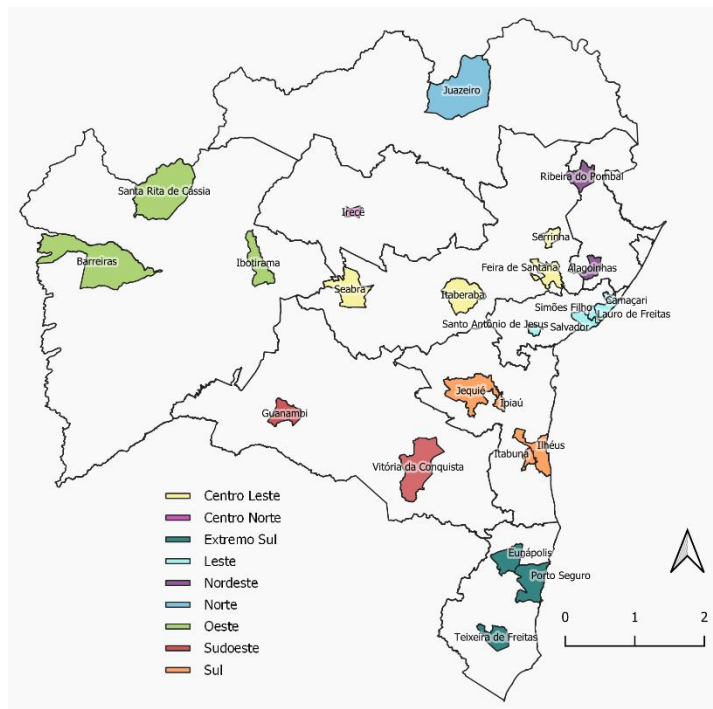
- Hospital Dantas Bião

Ribeira do Pombal

- Hospital Geral Santa Tereza

Continuação

Mapa 1: Distribuição dos municípios sede de hospitais com NHE na Bahia, 2022.



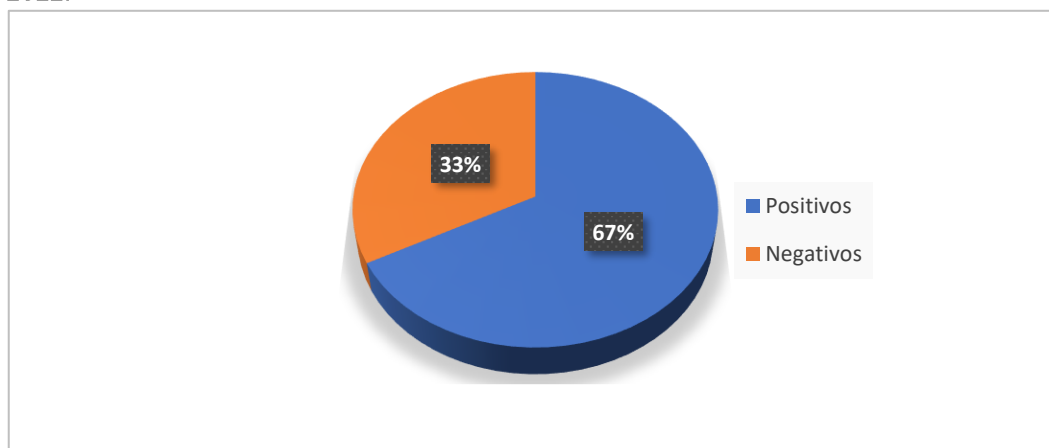
Municípios (25)	NHE (47)
Alagoinhas	1
Barreiras	1
Camaçari	1
Eunápolis	1
Feira de Santana	5
Guanambi	1
Ibotirama	1
Ilhéus	1
Ipiatã	1
Irecê	1
Itaberaba	1
Itabuna	2
Jequié	1
Juazeiro	2
Lauro de Freitas	1
Porto Seguro	1
Ribeira do Pombal	1
Salvador	15
Santa Rita de Cássia	1
Santo Antônio de Jesus	1
Seabra	2
Serrinha	1
Simões Filho	1
Teixeira de Freitas	1
Vitória da Conquista	2

Fonte: Autoria Própria

Como resultado da implementação desse fluxo, no ano de 2022, a VEH, eixo estratégico do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Estado da Bahia (Cievs Bahia), recebeu 2.240 comunicados de DAE imediatas emitidos por 43 NHE de hospitais da rede Estadual. Deste total, 67% informaram ocorrência de casos suspeitos e/ou confirmados de DAE imediata, denominados de Comunicados positivos (gráfico 1). Contudo, ainda há NHE que não aderiram ao envio dessas informações, sendo considerados silenciosos.

Ao longo do ano, foram realizadas reuniões, capacitações e visitas com o objetivo de quebrar as objeções das equipes dos Núcleos considerados silenciosos para esse monitoramento, reforçando o papel importante dos NHE na detecção precoce de qualquer situação que possa se constituir potencial ameaça à saúde pública.

Gráfico 1: Percentual dos Comunicados de DAE imediatas recebidos quanto a informação, Bahia, 2022.



Fonte: SESAB/SUVISA/CIEVS

Com relação às Regionais de Saúde, 49% dos comunicados de DAE imediata de 2022 foram emitidos por unidades hospitalares sediadas no território do Núcleo Regional de Saúde Leste, conforme gráfico 2, onde está situada a capital baiana e a maior quantidade de unidades hospitalares com NHE. Em seguida, os hospitais localizados no território do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste (12%).

Hospitais que possuem NHE por Núcleos Regionais de Saúde (NRS) e Município, 2022.

NRS - Norte

Juazeiro

- Hospital Regional de Juazeiro
- Maternidade Municipal de Juazeiro

NRS - Sudoeste

Vitória da Conquista

- Hospital Geral de Vitória da Conquista
- Hospital Municipal Esáu Matos

Guanambi

- Hospital Geral de Guanambi

NRS - Sul

Ilhéus

- Hospital Regional Costa do Cacu

Itabuna

- Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães
- Hospital Manoel Novaes

Ipiáú

- Hospital Geral de Ipiáú

Jequié

- Hospital Geral Prado Valadares

NRS - EXTREMO SUL

Eunápolis

- Hospital Regional de Eunápolis

Teixeira de Freitas

- Hospital Municipal de Teixeira de Freitas

Porto Seguro

- Hospital Regional Luís Eduardo Magalhães

NRS – OESTE

Barreiras

- Hospital do Oeste

Ibotirama

- Hospital Regional Velho Chico

Santa Rita de Cássia

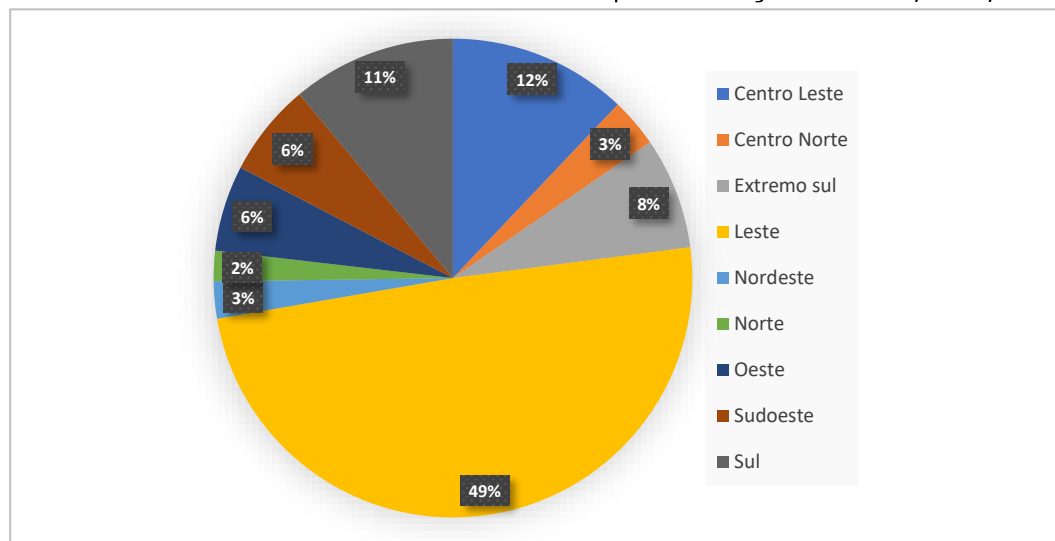
- Hospital Eurídice Santana

NRS – CENTRO NORTE

Irecê

- Hospital Regional Drº Mário Dourado Sobrinho

Gráfico 2: Percentual dos Comunicados de DAE imediata por Macrorregiões de Saúde, Bahia, 2022.



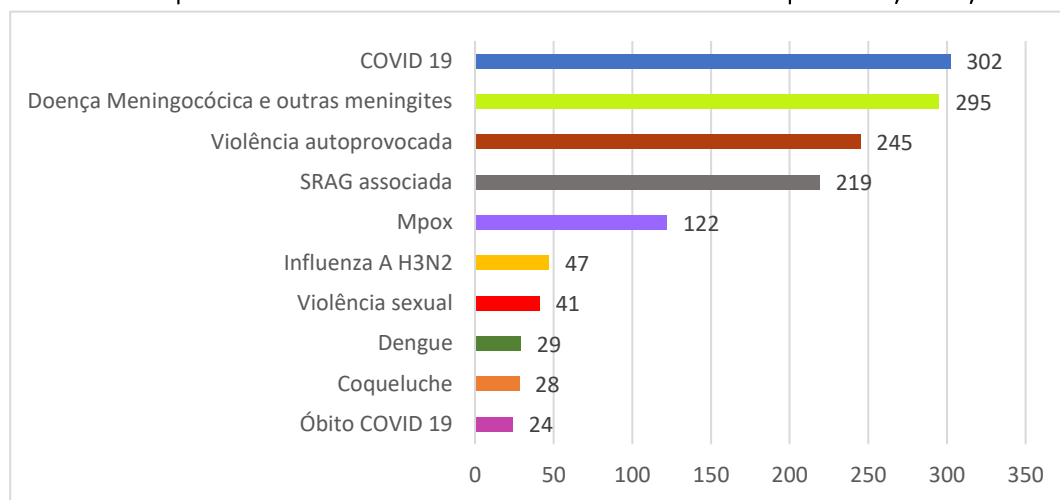
Fonte: SESAB/SUVISA/CIEVS

Nos comunicados emitidos pelos NHE em 2022, destaca-se a COVID 19 como a mais frequente, este resultado está condizente com o cenário pandêmico (gráfico 2). Em sequência, as DAE em destaque foram os casos de violência autoprovocada, as tentativas de suicídio, que são de notificação imediata apenas para os municípios, entretanto como já citado anteriormente, passaram a ser um agravo de notificação imediata também para o estado.

Mpox foi também uma doença muito frequente nos comunicados. Em maio de 2022, o Reino Unido notificou 4 casos confirmados de Mpox, a partir daí, foram registrados casos em outros países da Europa, América do Norte e América do Sul, sendo decretada como uma Emergência em Saúde de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em julho do mesmo ano. No Brasil, o primeiro caso da doença foi confirmado em junho. Na Bahia, o primeiro caso foi registrado no mês seguinte.

Destacam-se também entre essas DAE mais relatadas, os casos de Influenza A (H3N2) que, nas primeiras semanas epidemiológicas de 2022, teve um importante aumento no número de casos.

Gráfico 3: Principais DAE informadas nos Comunicados de DAE imediatas pelos NHE, Bahia, 2022.



Fonte: SESAB/SUVISA/CIEVS

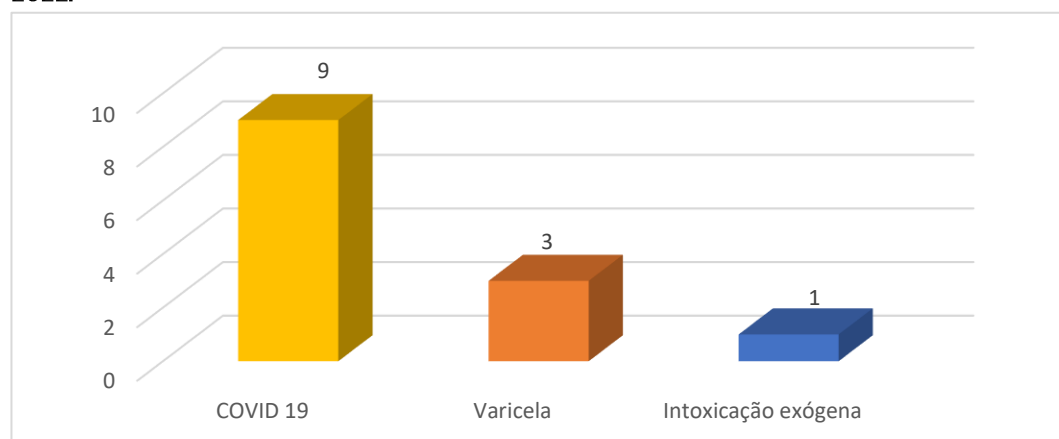
Através dessa comunicação, também foi possível identificar a ocorrência de 13 surtos nosocomiais no ano de 2022. Destes, 09 foram de COVID 19 comunicados como Evento de Saúde Pública, 03 de varicela e 01 por intoxicação exógena (gráfico 3).

Esses surtos aconteceram em diferentes SE e unidades hospitalares. Em todos, houve desencadeamento rápido de medidas de controle implementadas no ambiente hospitalar.

Elaboração
Ana Maria Miguez Silva
Juliana D' Affonseca de Oliveira
Juliana Nascimento Andrade
Livia Daniela Xavier da Silva Guerra
Talita Moreira Urpia

Diagramação
Talita Moreira Urpia

Gráfico 4: Distribuição de surtos informados nos Comunicados de DAE imediatas pelos NHE, Bahia, 2022.



Fonte: SESAB/SUVISA/CIEVS

O surto de intoxicação exógena ocorreu em uma escola localizada na zona rural de um município do oeste baiano, devido a exposição à tipos de substâncias químicas (herbicida e inseticidas) identificadas após análises das roupas de alguns dos envolvidos no surto, de acordo com informações do Centro de Informação e Assistência Toxicológica da Bahia (CIATox- BA).

A proposta da coordenação da RENAVEH para o ano de 2023 é que essa comunicação seja feita através de um software de captura de dados, de forma on-line, mas independente da forma do envio do comunicado, o importante é reforçar a todos os NHE sobre o papel que têm na detecção precoce das potenciais emergências em saúde pública ocorridas em ambiente hospitalar e sua imediata comunicação à Rede CIEVS.

REFERÊNCIAS UTILIZADAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.624 de 28 de setembro de 2020, Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.693 de 23 de julho de 2021, Brasília, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.694 de 23 de julho de 2021, Brasília, 2021.

BAHIA. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Portaria Estadual nº 401 de 30 de junho de 2021. Salvador, 2021.

BAHIA. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Nota técnica nº03/2022 CIEVS Implantação de Núcleo Hospitalar de Epidemiologia NHE. Salvador, 2022.